



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER CLJR 07/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 02, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL.

ASSUNTO: ALTERA O VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE DE CRECHE E DE AUXILIAR DE ODONTOLOGIA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N. 27, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

CONCLUSÃO

No aspecto redacional, o Projeto de Lei não apresenta vícios, não havendo óbices quanto à sua tramitação. Diante disto, a Comissão emite PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 18 de março de 2024.

Dirceu de Souza
Presidente

Anderson Rafael Sartor
Vice-Presidente

Cleiton A. C. de Siqueira
Secretário